

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.2. Contextualização

Considerando a situação epidemiológica do município de Ribeirão Preto em relação às arboviroses, em especial com aumento do número de casos de dengue e chicungunha que levou a Divisão de Vigilância Epidemiológica a decretar nível 3, as Unidades de Pronto Atendimento estão bastante impactadas, necessitando de reforço para equipe de assistência para além do planejado inicialmente. Tem havido casos frequentes de dengue com sinais de alarme e com agravamento, e até o presente momento já foram confirmados 2 casos de óbitos por dengue no município.

Considerando ainda o decreto nº 68.368 de 05 de março de 2024, do governo do Estado de São Paulo, declarando situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e dá outras providências.

Acolhendo a recomendação da Vigilância Epidemiológica e em atendimento ao Plano de Contingência para o enfrentamento das Arboviroses, faz-se necessário o estabelecimento de equipes de referência para atendimento de casos suspeitos de dengue nas unidades de pronto atendimento. Assim, propomos o presente plano de trabalho, visando ampliar a capacidade de resposta à epidemia e solicitamos autorização da Secretaria da Saúde para utilizar recursos dos saldos provisionados, nos valores estabelecidos neste plano de trabalho, para atendimento dessa demanda emergencial.

I.4. Credenciamentos do Contratado

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria nº 222, de 10 de março de 2021	30/12/2024
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	-
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	31/03/2024
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	18/10/2024
CREMESP	954480	31/03/2024
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2024

II. Identificação do Objeto

O presente Plano de Trabalho Aditivo tem por objetivo ampliação da capacidade operacional dos serviços de pronto atendimento do município de Ribeirão Preto para resposta efetiva à epidemia de dengue e chicungunha durante o período de sazonalidade.

III. Identificação das Unidades atinentes ao Plano de Trabalho

Unidade de Saúde	Endereço
Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luís Atílio Losi Viana (UPA Leste)	Av. Treze de maio, 353, Jardim Paulistano, Ribeirão Preto/SP.
Unidade de Pronto Atendimento Prof. Dr. João José Carneiro (UPA Oeste)	Rua Teresina, nº 678, Vila Maria Luíza, Ribeirão Preto/SP
Unidade de Pronto Atendimento Nelson Mandela (UPA Norte)	Avenida General Euclides de Figueira, 295, Adelino Simioni, Ribeirão Preto/SP
Pronto Atendimento UBDS Vila Virgínia (PA UBDS VILA VIRGÍNIA)	Rua Franco da Rocha, 1270, Vila Virgínia Ribeirão Preto/SP

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

III.1 Equipamentos e mobiliários

Serão disponibilizados pela SECRETARIA cadeira de hidratação e suporte de soro adicionais para a organização de local para soroterapia a ser oferecida aos pacientes atendidos nas UPAS.

III.2. Recursos Humanos

A. Composição da equipe de referência para atendimento dos casos suspeitos de arboviroses

Descrição	CARGA HORÁRIA SEMANAL(h)	UPA LESTE	UPA NORTE	UPA OESTE	PA UBDS VILA VIRGÍNIA
Enfermeiro	36	3	*	3	*
Técnico de enfermagem	36	9	*	9	*
Médico clínicos (horas mensais)		588	588	588	588
Total					

* Equipe de enfermagem de referência para UPA Norte e UBDS Vila Virgínia será provida pela SECRETARIA.

IV. PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

A FUNDAÇÃO será responsável pela operacionalização das equipes de referência para o atendimento dos casos suspeitos de arboviroses com funcionamento de no mínimo 12 horas por dia, nas seguintes áreas:

IV.1. Atendimento Médico Clínica Geral:

A equipe de profissionais médicos das especialidades de Clínica Geral conterà número de profissionais suficientes para atender 100% dos casos suspeitos de dengue e chicungunha. O funcionamento do serviço será realizado nas 24 horas diárias, de forma ininterrupta, com reforço da escala no período diurno. Todos os profissionais médicos receberão capacitações periódicas.

IV.2. Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem nos serviços de pronto atendimento será realizado nas 24 horas diárias, de forma ininterrupta, com reforço da escala para compor equipe de referência para atendimentos dos casos suspeitos de dengue e chicungunha com pelo menos 1 enfermeiro e 3 técnicos de Enfermagem no período diurno. As equipes de referência da UPA Norte e PA Vila Virgínia serão providas pela SECRETARIA e as equipes de referência da UPA Leste e UPA Oeste serão providas pela FUNDAÇÃO.

IV.3 -Serviço de Laboratório de Análises Clínicas

Para a investigação diagnóstica será ampliada a realização de exames de análises clínicas, quando solicitado pelos profissionais médicos dos serviços de pronto atendimento, 24 horas por dia, todos os dias da semana, conforme preconizado no Protocolo dos Exames de Patologia Clínica da SECRETARIA. Os resultados deverão estar disponíveis para avaliação médica, no prazo médio de 60 minutos.

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Nota: Os exames relacionados às doenças de interesse epidemiológico, conforme especificado pela SECRETARIA, serão processados no Laboratório Municipal da SMS, de acordo com rotinas específicas.

IV.4. Assistência Farmacêutica

IV.4.1. Suprimento de medicamentos

A FUNDAÇÃO ampliará a aquisição dos medicamentos, em acordo com a padronização da SMS, constante da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, para atender à elevada demanda dos serviços de pronto atendimento, tanto para abastecimento interno, quanto para dispensação aos pacientes atendidos nos serviços de urgência e emergência.

IV.5 Suprimento de materiais e insumos

A FUNDAÇÃO ampliará o suprimento dos insumos médicos e de enfermagem para o pleno funcionamento dos serviços de pronto atendimento.

V. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO

O fluxo de atendimento das equipes de referência será de acordo com o estabelecido no Plano de Contingência para o enfrentamento das arboviroses e demais documentos orientativos da Vigilância Epidemiológica do Município de Ribeirão Preto.

VI. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

MARÇO A MAIO 2024*				
ATIVIDADE	UPA Leste	UPA Oeste	UPA Norte	PA UBDS Vila Virgínia
1 - Consulta médica de pronto atendimento – equipe de referência para suspeitos de dengue	X	X	X	X
2 - Classificação de Risco	X	X	X	X
3 – Procedimentos de enfermagem – equipe de referência para suspeitos de dengue.	X	X	X	X
4 - Serviços de Apoio Diagnóstico	X	X	X	X
5 - Demais Serviços para a Manutenção da UPA/PA	X	X	X	X
6 - Fornecimento de Materiais Médicos e de Enfermagem	X	X	X	X
7 - Fornecimento de Medicamentos	X	X	X	X

1 - Consultas de Pronto Atendimento: atendimentos de consultas médicas de pronto atendimento

2 - Classificação de Risco: acolhimento com classificação de risco de todos os pacientes.

3 - Procedimentos de Enfermagem: medicação, coleta de materiais e exames laboratoriais e outros.

4 - Serviços de Apoio Diagnóstico: exames laboratoriais.

5 - Fornecimento de Materiais Médicos e de Enfermagem: Fornecimento de todos os insumos de custeio sendo eles, médicos e de enfermagem, necessário a assistência e funcionamento da equipe de referência.

6 - Fornecimento de Medicamentos: aquisição dos medicamentos em número e quantidade suficiente, para atender a demanda decorrente da epidemia de arbovirose

***Observação: caso haja melhora da situação epidemiológica, a equipe de referência poderá ser desmobilizada antes do período estimado.**

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VII. METAS E INDICADORES

Indicadores de monitoramento a ser utilizado para cada serviço de pronto desse plano de trabalho

Item	Indicador	Produção	
1	Produção do grupo 03.01.06.011-8: acolhimento com classificação de risco.	Produção Mensal lançada no Sistema Hygiaweb ou outro sistema a disponibilizado pela SECRETARIA.	
2	Produção do grupo 03.01.06.009-6: atendimento médico em unidade de pronto atendimento.		
3	Produção do grupo 03.01.06.002-9: atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada.		
4	Atendimentos enfermeiro.		
5	Atendimentos de Técnico de enfermagem		
6	Notificações de casos de dengue		SINAN
7	Notificações de casos de chicungunha		SINAN

VIII. ESTIMATIVA DO CUSTO OPERACIONAL

Despesa	Qde por unid	Valor unitário (R\$)	Custo mensal estimado por unidade (R\$)			
			Leste	Oeste	Norte	Sul
Médico plantonista (hora médica)	588	150,55	88.523,40	88.523,40	88.523,40	88.523,40
Enfermeiro	3	7.461,78	22.385,34	22.385,34	*	*
Técnico de enfermagem	9	4606,88	41.461,92	41.461,92	*	*
Materiais médicos e enfermagem			87.864,46	63.603,16	86.828,39	49.501,10
Medicamentos			62.565,89	45.290,08	61.828,13	35.248,39
Exames			6.649,00	4.828,70	6.572,70	3.749,60
Total mensal			309.450,01	266.092,60	243.752,62	177.022,49
Total março a maio			928.350,03	798.277,80	731.257,86	531.067,47
Total geral			2.988.953,16			

* A equipe de enfermagem da equipe de referência para o atendimento de casos suspeitos de arboviroses da UPA Norte e do PA da Vila Virgínia será provida pela SECRETARIA.

O montante de orçamento econômico-financeiro para a disponibilização das equipes de referência para resposta à epidemia de dengue está estimado em R\$ 2.988.953,16 para os meses de março a maio de 2024, caso a epidemia perdure até este período.

IX. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para execução do presente plano de trabalho, não está previsto o desembolso de valores, mas sim a utilização de saldos de recursos provisionados do Contrato de Gestão.

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

X. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

TIPO DE DESPESA	Custo Mensal – Recurso Municipal (R\$)	Custo Trimestral Recurso Municipal (R\$)
01-Recursos humanos	127.694,52	383.083,56
02-Serviços médicos e serviços terceirizados - pessoa jurídica	354.093,60	1.062.280,80
03-Medicamentos	204.932,48	614.797,44
04-Materiais médico e hospitalares	287.797,12	863.391,36
05- Exames Laboratoriais	21.800,00	65.400,00
Total dos serviços	996.317,72	2.988.953,16

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho.

01-Recursos humanos - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com paciente SUS: salários, encargos e benefícios, holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc., comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento.

02-Serviços médicos e serviços terceirizados - Pessoa jurídica - Autônomos e pessoa jurídica; contratação de serviços de manutenção da estrutura e dos equipamentos (limpeza, lavanderia, radiodiagnóstico, alimentação, portaria, segurança, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos).

03-Medicamentos - Compra de medicamentos para os pacientes SUS, comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.

04-Materiais médico e hospitalares- Produtos, substâncias, exceto medicamento e material farmacêutico, para realização de procedimentos médicos e de enfermagem.

05- Exames Laboratoriais - Compra e realização de exames necessários para o complemento da assistência médica.

XIV. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 18 de março de 2024.

**MARCELO
CESAR
CARBONERI**
36201965831

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia-FHSL

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=RFB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=videoconferencia, OU=1546921000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.18 16:27:47-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**WALTHER DE
OLIVEIRA
CAMPOS
FILHO**:55514618668
8

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia-FHSL

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=1546921000128, OU=videoconferencia, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.18 16:40:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

XV. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 18 de março de 2024.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento

"PLANO DE TRABALHO enfrentamento epidemia arboviroses"



Código para verificação: **LFVOV16M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 19/03/2024 às 16:55:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2024/042000 e o código **LFVOV16M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.